

DECRETO "P" Nº 883, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR CARLA ALEXANDRA RODRIGUES, representante do Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural "Maná do Céu para os Povos", da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA/MS), designada por meio do Decreto "P" nº 179, de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.440, de 14 de março de 2024, a partir da data da publicação (NUP: 81.004.402-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 884, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro (NUP: 81.004.402-2024):

1 - Representante da Sociedade Civil - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural "Maná do Céu Para os Povos	
Conselheira	Em Substituição
Titular: Lillian Rosa	Conselheira: Camila Alexandra Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 885, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR GIOVANNA GRAAL BASSI, representante da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), da função de membro suplente, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA/MS), designada por meio do Decreto "P" nº 179, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.440, de 14 de março de 2024, a partir da data de publicação (NUP: 81.004.510-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 886, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (CEDCA/MS), a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro (NUP: 81.004.510-2024):

REPRESENTANTE	
1 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	
Conselheira	Em Substituição
Suplente: Giovana Correa Ferreira	Conselheira: Giovanna Graal Bassi

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado